



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.048, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Comissão para monitoramento, avaliação e fiscalização dos veículos inscritos no 7º encontro de carros antigos de Igaratinga-MG.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Art.1º- Nomear a “Comissão para monitoramento, avaliação e fiscalização dos veículos inscritos no 7º Encontro de Carros Antigos de Igaratinga-MG”, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, comissão esta que contará com os seguintes membros:

- I- Geraldo Leonardo de Paula, Subsecretário Municipal de Frotas;
- II- Igor Samuel Bessa da Silva, membro representante da sociedade civil;
- III- Jonathan de Almeida Campos, membro representante da sociedade civil.

Art.2º- Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Regulamento do 7º Encontro de Carros Antigos de Igaratinga, especialmente no que se refere às categorias da premiação e aos requisitos para tal.

Art.3º- A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos dos veículos participantes do evento e concorrentes à premiação.

Art.4º- As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.5º- O trabalho da comissão nomeada será voluntário, não havendo nenhum ônus para o município.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.6º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 16 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal